



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contabil@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contabil@pmbvt.sc.gov.br)

**DECRETO Nº 1.092/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALFREDO CEZAR DREHER**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Municipal n.º 1.504/2021, de 05 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$9.393,50 (nove mil, trezentos e noventa e três reais, cinquenta centavos)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

| ÓRGÃO                       | 07.00                         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             | R\$                |
|-----------------------------|-------------------------------|--|--------------------|
| Unidade Orçamentária        | 07.01                         | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |                    |
| <b>07.10.301.0009-2.029</b> | <b>2.029</b>                  | <b>Manutenção do Fundo e Ações da Atenção Básica</b> |                    |
| Dotação                     | 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0700 | Aplicações Diretas                                   | <b>R\$2.500,00</b> |
| <b>07.10.301.0009-2.029</b> | <b>2.029</b>                  | <b>Manutenção do Fundo e Ações da Atenção Básica</b> |                    |
| Dotação                     | 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0702 | Aplicações Diretas                                   | <b>R\$6.893,50</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                               |  | <b>R\$9.393,50</b> |

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contabil@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contabil@pmbvt.sc.gov.br)

**Art. 2º.** Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 9.393,50 (nove mil, trezentos e noventa e três reais, cinquenta centavos)**, conforme segue abaixo:

| ÓRGÃO                       | 07.00                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             | R\$                |
|-----------------------------|----------------------------|--|--------------------|
| Unidade Orçamentária        | 07.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |                    |
| <b>07.10.301.0009-2.029</b> | <b>2.029</b>               | <b>Manutenção do Fundo e Ações da Atenção Básica</b> |                    |
| Dotação                     | 3.3.90.00.00.00.00.00.0800 | Aplicações Diretas                                   | <b>R\$9.393,50</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>          |                            |  | <b>R\$9.393,50</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 23 de agosto de 2022.

**ALFREDO CEZAR DREHER**

**Prefeito Municipal**

**MARIANE LESSAK MASSANEIRO**

**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC